

UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS - CCH
CURSO DE HISTÓRIA

**“A PRINCESA ADORMECIDA”: A INTRODUÇÃO DE SOBRAL-
CE NO CENÁRIO POLÍTICO DO PATRIMÔNIO CULTURAL
NACIONAL**

NEYCIKELE SOTERO ARAÚJO

Sobral - CE
Dez./ 2010

NEYCIKELE SOTERO ARAÚJO

**“A PRINCESA ADORMECIDA”: A INTRODUÇÃO DE SOBRAL-
CE NO CENÁRIO POLÍTICO DO PATRIMÔNIO CULTURAL
NACIONAL**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao
Curso de História da Universidade Estadual Vale do
Acará- UVA como requisito parcial para a
obtenção do título de Licenciado em História.

Orientador: Prof. M.Sc. Igor Alves Moreira

Sobral - CE
Dez./ 2010

NEYCIKELE SOTERO ARAÚJO

**“A PRINCESA ADORMECIDA”: A INTRODUÇÃO DE SOBRAL-CE NO
CENÁRIO POLÍTICO DO PATRIMÔNIO CULTURAL NACIONAL**

BANCA EXAMINADORA:

Esse trabalho de conclusão de curso foi julgado e aprovado em sua forma final pelo orientador e membros da banca examinadora, composta pelos professores:

Prof. M.Sc. Igor Alves Moreira
Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA
(Orientador)

Prof. M.Sc. Francisco Denis Melo
Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA
(Convidado)

Prof^ª. M.Sc. Maria Edvanir Maia da Silveira
Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA
(Convidado)

Aprovada em ____ de dezembro de 2010.

Sobral - CE
Dez./ 2010

RESUMO

A política de preservação do patrimônio cultural brasileiro foi pensada por uma elite que desejava uma identidade para o Brasil, mas por viver em um período ditatorial que era o Estado Novo, acabou jogando para debaixo do tapete a real identidade brasileira. Foi somente na década de 1980 que a política do patrimônio no Brasil foi repensada, levando em consideração a diversidade que formava o país. A partir desse momento, o IPHAN descentraliza suas funções, e os Estados e Municípios passam a ser responsáveis pela preservação do seu patrimônio. É nesse novo cenário da política patrimonial que a cidade de Sobral-CE, no início da década de 90 do século XX, iniciará suas discussões a cerca da preservação do patrimônio local, produzindo leis municipais que, na prática, não tiveram nenhuma validade e excluindo a população local na participação de identificação desse patrimônio. Sobral, alguns anos depois, se tornará patrimônio nacional tombada pelo IPHAN, mas continuará sendo, para a maioria dos sobralenses, a simples cidade Sobral.

PALAVRAS-CHAVE: patrimônio, política patrimonial, tombamento de Sobral.

RÉSUMÉ

La politique de préservation du patrimoine culturel du Brésil a été conçu par une élite qui voulaient une identité pour le Brésil, mais en vivant dans une période qui a été l'Estado Novo dictatorial, il jeta sous le tapis la véritable identité brésilienne. Ce n'est que dans les années 1980 que la politique du patrimoine au Brésil a été repensées en tenant compte de la diversité qui a formé le pays. Par la suite, l'IPHAN décentraliser ses fonctions, les Etats et les municipalités sont désormais responsables de la préservation de leur patrimoine. Dans ce nouveau scénario de capital politique que la ville de Sobral-CE, le début des années 90 du XXe siècle, commencera ses discussions sur la préservation du patrimoine local, la production de règlements locaux, dans la pratique, n'a aucune validité et l'exclusion la participation des populations locales dans l'identification de ce patrimoine. Sobral, quelques années plus tard, devenu un patrimoine national conservé par l'IPHAN, mais restent, pour la plupart des Sobralense, ville simple Sobral.

MOTS CLÉS: patrimoine, la politique du patrimoine, de retournement de Sobral.

INTRODUÇÃO

As casas antigas localizadas na cidade, os trilhos que cruzam as ruas seguindo um caminho antes percorrido pelo trem, os meninos a brincar de bola na calçada da Igrejinha onde seus pais se casaram, o rio que secou e encheu, mas sempre esteve no mesmo lugar, as pessoas passaram, os séculos passaram, mas ele lá permaneceu, invisível para uns e essencial para outros. Esses espaços da cidade guardam as lembranças de tempos prósperos, mas também de tempos ruins, de momentos da infância que hoje são observados com olhos de saudades por aqueles que lá viveram. Sob este aspecto, é importante para nós a reflexão de Calvino sobre o que forma a cidade

[...] Poderia falar de quantos degraus são feitas as ruas em forma de escada, da circunferência dos arcos dos pórticos, de quais lâminas de zinco são recobertos os tetos; mas sei que seria o mesmo que não dizer nada. A cidade não é feita disso, mas das relações entre as medidas de seu espaço e os acontecimentos do passado [...]¹

É baseada na preservação desses espaços de sociabilidade e memória, que a política de preservação do patrimônio vai surgir, porém seu momento inicial será baseado na afirmação de uma memória que se quer “coletiva” voltada para os moldes ideológicos de uma sociedade nacionalista que estava a se formar já no século XVIII. No Brasil esse sentimento nacionalista surge com as idéias de independência ainda no século XIX, mas será na década de 30 do século XX, que o nacionalismo será posto como uma bandeira a ser cultuada, tanto pelos artistas modernistas como pelas elites políticas vigentes. A partir desse momento, com as transformações² que o país estava vivendo, procura-se criar políticas e órgãos responsáveis pela identificação de uma cultura genuinamente brasileira e a preservação da mesma.

No ano de 1937 é criado junto ao Ministério da Educação e Saúde (MES) o SPHAN³, órgão responsável pela identificação, catalogação e preservação da história

¹ CALVINO, Ítalo. **As Cidades Invisíveis**. Tradução: Diogo Mainardi. Rio de Janeiro: O Globo 2003, p.15.

² Revolução de 1930, nova Carta Constitucional de 1934 e o golpe de Estado em 1937.

³ O órgão passou por várias derivações sendo em 1937 SPHAN (Serviço de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional), em 1946 DPHAN (Diretoria de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional), em 1970 IPHAN (Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional), em 1979 SPHAN (Secretaria de

brasileira, que nesse primeiro momento estará representada nas construções de “pedra e cal”.

Nessa primeira fase, que durou 40 anos, aproximadamente, o SPHAN viveu sob o signo autoritário e veio tombando tudo que ele considerava patrimônio nacional. Mas afinal que Brasil estava sendo representado por meio desses bens? E qual o grau de envolvimento da sociedade? É baseada nessa reflexão que surge em 1980 uma nova política de patrimônio, onde o novo objetivo será retratar a diversidade brasileira. O Brasil estava vivendo um novo contexto político, com o fim da ditadura militar e o início da redemocratização do país, sendo possível se pensar nessa heterogeneidade que forma a sociedade brasileira. Com essa nova política de preservação do patrimônio nacional, muitas cidades do nordeste brasileiro ganharam visibilidade e investimentos. Nesse momento a cidade Sobral-CE, localizada no interior do Estado do Ceará, começava a discutir sobre a preservação de patrimônio local.

É a partir dessas informações que pretendemos traçar a trajetória desse órgão federal (IPHAN), no intuito de entender sua origem e sua proposta política, tentando identificar quais foram as suas falhas e como isso reflete hoje nessas cidades que foram tombadas para representarem uma “memória coletiva”, mas acabam por ser ignoradas pela população que não se senti representada nesse meio.

1. O SENTIDO DO PATRIMÔNIO NA SOCIEDADE MODERNA

[...] a história se faz como resposta a perguntas e questões formuladas pelos homens em todos os tempos. Ela é sempre uma explicação sobre o mundo, reescrita ao longo das gerações que elaboram novas indagações e elaboram novos projetos para o presente e para o futuro, pelo que reinventam continuamente o passado. [...] Para o historiador da cultura, isso implica ir ao encontro das representações antigas, recuperando os registros do passado na sua irreduzível especialidade, quando os homens falavam, agiam e construíam representações do mundo estranhas aos nossos códigos e valores. É nessa medida que o trabalho da história é sempre o de dar a ver um outro, resgatando uma diferença⁴.

Patrimônio Histórico e Artístico Nacional), em 1990 IBPC (Instituto Brasileiro de Patrimônio Cultural) e em 1994 volta a ser IPHAN.

⁴ PASAVENTO, Sandra Jatahy. **História e História Cultural**. 2. Ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2005, p. 59

Para que entendemos o sentido do patrimônio hoje usado, faz-se necessário procurar em suas raízes etimológica seu significado. O termo patrimônio é de origem latina, *patrimoniu*, e designava entre os antigos romanos as propriedades pertencentes ao pai, e que podiam ser legadas como herança. Com o passar dos tempos a palavra patrimônio ganhou outros sentidos, agora ganhava o acréscimo do termo “histórico”, fazendo relação ao bem de representação coletiva. Como nos afirma Oriá

[...] o culto e o sentido de preservação dos monumentos históricos e artísticos estão relacionados à construção do Estado-nação, longo processo histórico que se inicia por volta do século XV, passa pela revolução Francesa, já no século XVIII e se consolida, sobretudo, a partir do século XIX, conhecida como a era dos nacionalismos.⁵

Assim, será na França pós-revolucionária que o termo patrimônio ganhará sentido coletivo, sendo pensado como uma herança social. O Estado francês decide tutelar e proteger as antiguidades nacionais às quais era atribuído significado para a história da nação. Segundo Funari

[...] a partir da Revolução Francesa, no final do século XVIII, os antigos ordenamentos de origem feudal entram em crise. Os estados, baseados na fidelidade ao rei de direito divino, são superadas pelo um novo tipo de formação estatal: a nação. Sem rei para unificar os súditos, partia-se do compartilhamento de um território, língua e origem étnica. Porém nada disso havia e se fazia necessário criá-las. [...] *era necessário difundir, por meio da escola, valores como a língua nacional e as supostas origens comuns.*⁶
(Grifo nosso)

Sobre a formação do termo “nação”, que resultaria mais tarde na ideologia-política do nacionalismo, Marilena Chauí (1989, p. 14) ressalta que o termo não é uma invenção recente, tem data de nascimento aproximadamente por volta de 1830, quando começa a surgir os Estados-nação, que eram definidos pela independência política e pela unidade territorial e legal, antes dessa revolução o termo nação era usado apenas para designar índios, negros e judeus.

⁵ ORIÁ, Ricardo. Fortaleza: os lugares de memória. In: SOUZA, Simone de (Org.). **Uma nova História do Ceará**. Fortaleza: Edições Demócrito Rocha, 2000, p. 247

⁶ PELEGRINI, Sandra C. A.; FUNARI, Pedro Paulo. **O que é patrimônio imaterial**. São Paulo: Brasiliense, 2008, p.15.

Com a queda do estado absolutista, o termo nação passou a ser empregado como sinônimo de povo. Sendo um poderoso apelo ideológico que serviu para incutir na população, em geral, a idéia e o senso de pertencimento a uma comunidade mais ampla moldada por uma origem histórica e cultural comuns, usando a escola como fortificador da ideologia imposta. Logo o conceito de patrimônio histórico ficou atrelado ao nascimento da nação moderna e da necessidade de construção de uma identidade nacional. O Estado então assume, em nome do interesse público, a proteção de determinados bens a que foi atribuído a capacidade de simbolizar a nação.

2. POLÍTICA PATRIMONIAL DO BRASIL PENSADA DE CIMA PARA BAIXO

Durante a década de 1920, encontrávamos em algumas regiões brasileiras manifestações a favor da preservação do patrimônio histórico edificado. Porém Fonseca em suas discussões a respeito da criação do SPHAN e sua política de patrimônio nos indica que é preciso analisar órgão a partir de dois fatos que marcaram a vida cultural e política do Brasil na primeira metade do século XX, seriam eles o Movimento Modernista e a instauração do Estado Novo.

Foi através das denúncias sobre o abandono das cidades históricas e degradação do patrimônio nacional que os intelectuais modernistas conseguiram dar notoriedade ao assunto, chamando a atenção da sociedade e dos órgãos públicos para a questão de sua preservação. Segundo o intelectual modernista Mário de Andrade

É muito sabido já que um grupo de moços brasileiros pretendeu tirar o Brasil da pasmaceira artística em que vivia. [...] Tinham de transportar a consciência nacional para o presente do universo. Muito bem. Mas onde estava essa consciência nacional? [...]. Era preciso auscultar, descobrir, antes: ajudar o aparecimento da consciência nacional. As pesquisas se multiplicaram nesse sentido entre os modernistas brasileiros. A realidade brasileira, agora criticada e não apenas sentimental caracterizada já claramente o trabalho desse grupo [...]. É trabalho consciente. E deve ser sobretudo prático, tradicional e experimental. Muito nos ajudará a obra dos historiadores, dos folcloristas, dos regionalistas, dos sociólogos.⁷

⁷ ANDRADE, Mário de. Anteprojeto para criação do Serviço de Patrimônio Artístico Nacional. In: BATISTA, Marta Rossetti (Org.). **Mário de Andrade**. Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Rio de Janeiro, n° 30, 2002.p. 270.

O Movimento Modernista de 1922 buscava encontrar através das diversas formas de expressão cultural e produções artísticas, uma identidade verdadeiramente nacional. Defendiam que a arquitetura colonial e as artes barrocas eram os símbolos da identidade cultural brasileira, e identificavam em Minas Gerais o berço da civilização brasileira, por seu estilo barroco genuinamente brasileiro.

No mesmo ano que ocorreu a Semana de Arte Moderna, foi criado sob a direção de Gustavo Barroso, o Museu Histórico Nacional, em comemoração ao centenário da Independência do Brasil, tendo como função guardar e expor os objetos históricos que contavam a história oficial do país, em um misto de patriotismo e culto as tradições.

Após a revolução de trinta, com a criação da nova Constituição em 1934, Getúlio Vargas reformulou o Estado, criando novos ministérios, dentre eles o Ministério da Educação e Saúde (MES), que estaria predestinado a cuidar do futuro órgão de defesa do patrimônio brasileiro.

Em julho de 1933, um decreto assinado por Getulio Vargas, dava mostra que o governo federal começa a voltar sua atenção para questão do patrimônio. O decreto elevou a Cidade de Ouro Preto a monumento nacional em reconhecimento a seu rico passado histórico, palco da luta dos inconfindentes pela independência nacional, e a seu opulento patrimônio edificado. Mas, ainda era pouco. Fazia-se necessário a criação de um órgão que servisse a proteção legal desse patrimônio, que na fala dos modernistas corria sérios riscos de desaparecer dos solos brasileiros, se perdendo com esses monumentos a própria história e identidade da nação.

Um ano depois é criado o primeiro órgão voltado para a preservação do patrimônio no Brasil, a Inspetoria de Monumentos Nacionais, por iniciativa do seu diretor Gustavo Barroso que embora não fizesse parte da corrente modernista “prezava pelas as coisas da pátria”. A Inspetoria estava vinculada ao Museu Histórico Nacional, e tinha como principais finalidades impedir que objetos antigos, referentes à história nacional fossem retirados do país em virtude do comércio de antiguidades, e que as edificações monumentais fossem destruídas por conta das reformas urbanas, tarefas que mais tarde seriam delegadas ao SPHAN.

O discurso do governo vai de encontro com o discurso dos intelectuais: a identidade nacional. A nomeação de Gustavo Capanema, citado por alguns autores como um influente intelectual da época, em 1934, como novo Ministro da Educação e Saúde, dará forma a ideologia nacionalista do governo Vargas, que via na educação o campo ideal para ser disseminado o sentimento de amor e respeito à pátria. Capanema teve como colaboradores os modernistas, entre eles Mário de Andrade, Lúcio Costa, Carlos Drummond de Andrade, etc., que o ajudaria a criar um novo órgão que viesse a proteger os monumentos e obras de artes nacionais.

Em 1936, em caráter provisório foi criado um departamento, vinculado ao MES, visando à preservação do patrimônio, onde Capanema, por indicação de Mario de Andrade, convida o advogado mineiro Rodrigo Melo Franco de Andrade para organizar e dirigir o SPHAN. O que faltava para oficializar o órgão era encontrar um instrumento jurídico que tornasse possível a regulamentação a proteção do patrimônio sem que o proprietário perdesse o direito sobre o imóvel, pois havia sido a falta de um instrumento desse tipo que impediu, na década de vinte, os estados criar órgãos que protegessem os monumentos, pois o direito a propriedade estava garantido por lei.

Foi pensando nesse tipo de dificuldade que, o ministro Capanema, encomendou a Mário de Andrade, então diretor do Departamento de cultura de São Paulo, um anteprojeto de criação de um instituto destinado a determinar, defender e propagar o patrimônio nacional. Duas semanas depois o anteprojeto já estava sendo apresentado ao ministro Capanema

[...] O Departamento municipal de cultura, de São Paulo, tem a grata satisfação de apresentar as sugestões solicitadas verbalmente a este Departamento por V. Excia. sobre a organização dum serviço de fixação e defesa do patrimônio artístico nacional. [...] ⁸

A proposta do projeto de lei elaborada por Mário de Andrade, sugeria a criação do SPAN (Serviço do Patrimônio Artístico Nacional), trazendo a seguinte definição de patrimônio:

Entende-se por Patrimônio Artístico Nacional todas as obras de arte pura ou de arte aplicada, popular ou erudita, nacional ou estrangeira, pertencentes aos

⁸ Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. **Mário de Andrade**. Rio de Janeiro, n. 30, 2002, p. 271.

poderes públicos, a organismos sociais e a particulares nacionais, a particulares estrangeiros, residentes no Brasil.⁹

A definição de patrimônio proposta no anteprojeto de Mário de Andrade será diferente da definição oficial implantada no serviço de patrimônio. Mário de Andrade traz em seu anteprojeto uma idéia de diversidade nacional, que no momento político em que se encontrava não poderia ser aplicada, afinal o governo nacionalista almejava uma unidade para o país.

Tal projeto, todavia, foi substituído por uma versão que incorporava apenas parte do que se pensava contemplar inicialmente, pois era necessário que o anteprojeto se adequasse a ideologia do regime estadonovista. O anteprojeto encaminhado por Rodrigo M. F. de Andrade ao Presidente da República, além de incluir a pedido de Capanema a expressão *histórico* ao lado de artístico, e apresentava outra definição de patrimônio, agora a sua definição estava vinculada “[...] a fatos memoráveis da história do Brasil, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico”¹⁰.

Em 1937, logo após o golpe de Estado, foi aprovado pelo Decreto Presidencial nº 25 a criação oficial do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN), trazendo em seu bojo a lei de tombamento, que criava estratégias legais para a proteção do bem considerado patrimônio nacional. Logo compreendemos que não foi por acaso que o convite para ser diretor do SPHAN tenha sido feito a um advogado que conhecia bem a Constituição Brasileira. Foi na Constituição Brasileira de 1934¹¹, em seu art. 113 onde governo estabelecia limites ao direito de propriedade, quando este representar o interesse social e coletivo, que Rodrigo M. F. de Andrade encontrou a brecha para a criação da lei de tombamento.

Contudo, a criação do SPHAN, em pleno Estado Novo, não deve ser vista como um acontecimento isolado. Ela foi acompanhada da criação, em 1937, do Instituto Nacional do Livro (INL), do Serviço Nacional de Teatro (SNT) do Instituto Nacional de Cinema Educativo (INCE) e do Conselho Nacional de Cultura (CNC), este último

⁹Ibid.

¹⁰ MARTINS, Maria Helena P. **Preservando o patrimônio e construindo a identidade**. São Paulo: Moderna 2001, p. 29.

¹¹ Época em que Getúlio Vargas assume novamente o cargo de presidente, agora em regime democrático.

criado em 1938. A criação e reunião destas instituições culturais no âmbito do Ministério de Educação e Saúde Pública revelam uma nova preocupação com a questão cultural no país.

Porém vale ressaltar que existiu certos intelectuais daquela época, que foram contra a criação de uma agencia federal encarregada da proteção de patrimônio achavam um gasto desnecessário do dinheiro publico, se valendo da justificativa que o patrimônio histórico e artístico brasileiro não seria tão valioso quanto o patrimônio europeu. Gonçalves, no entanto, destaca que segundo

Rodrigo [...] se a nação brasileira falha no cumprimento desse dever, ela será condenada, não somente pelas futuras gerações de brasileiros, mas, também pela “opinião do mundo civilizado”. [...] um patrimônio cultural nacional deve ser protegido e preservado qualquer que seja o seu valor estético.¹²

Essa primeira fase do SPHAN, de 1936 a 1967, ficou conhecida com a fase heróica devido à escassez de recursos e o reduzido número de funcionários para classificar e tomar conta dos bens em todo o território nacional. Durante esses trinta e um anos Rodrigo M. F. de Andrade esteve à frente do órgão, o patrimônio foi narrado [...] como num processo de desaparecimento ou destruição, sob a ameaça de uma perda definitiva [...]¹³.

O patrimônio, defendido nessa fase, exerceu um caráter monumentalista e elitista, onde a cidade histórica é compreendida como uma obra de arte. O Brasil representado aqui será um Brasil católico, de passado lusitano e branco, homogêneo, como assim queria o governo Estadonovista. Segundo as palavras de Rodrigo o SPHAN

[...] visa justamente divulgar o mais possível as nossas relíquias históricas e artísticas, educando o povo no seu conhecimento. Evidentemente não seria recomendável uma obra para eruditos. As massas precisam saber também destes assuntos.¹⁴

¹² GONÇALVES, José Reginaldo S. **A Retórica da Perda**: os discursos do patrimônio cultural no Brasil. Rio de Janeiro: Editora UFRJ; Iphan, 2002, p.47.

¹³ Ibid., p.31.

¹⁴ ANDRADE, Rodrigo Melo Franco de. **Rodrigo e o SPHAN**: coletânea de textos sobre o patrimônio cultural. Rio de Janeiro: MinC/Fundação Nacional Pró-Memória, 1987, p. 26-27.

A educação proposta por Rodrigo, baseava-se na afirmação da história oficial feita pelos grandes nomes de uma elite brasileira com descendência européia e católica, onde os demais sujeitos formadores da sociedade brasileira estavam relegados ao esquecimento, renegados pelo um governo que não aceitava a diversidade cultural. Rodrigo considera o vandalismo ao patrimônio como nacional, resultante da “ignorância” da população brasileira quanto ao valor desses objetos como parte do patrimônio nacional. Porém os intelectuais que definiram o que deveriam representar a nação, e ser transformado em patrimônio, não se atentaram que esse valor atribuído ao bem, é um valor simbólico, onde nem todos fazem a mesma leitura do bem.

O anteprojeto do Mário de Andrade contemplava a participação popular na identificação do patrimônio, porém com as modificações sofridas, o projeto implantado não voltou sua atenção para isso, embora falasse de uma educação popular, afirmava que os principais problemas enfrentados pelo SPHAN eram a “ignorância” e a “indiferença” da população em relação ao patrimônio edificado. Rodrigo falava da necessidade de uma apropriação da população com o patrimônio, porém não se dava conta que a política centralizadora do SPHAN não dava voz a essa população que ele tanta queria aproximação. Os pedidos de tombamentos solicitados nessa época eram feitos pelos próprios funcionários, e caso existisse, muito raro, um pedido de tombamento por parte de outra entidade, deveria ter o valor nacional definido segundo os critérios do SPHAN, caso contrário o tombamento não era aceito com a justificativa que o valor era insuficiente. É nesse momento que identificamos as falhas cometidas pelo o órgão na sua formação e influencia ainda hoje na política de preservação do patrimônio.

Em 1967, com a aposentadoria de Rodrigo, o cargo de diretor passa para Renato Soeiro que já trabalhava na casa. A administração de Renato Soeiro corresponde a segunda fase do IPHAN, denominada por alguns estudiosos da área do patrimônio como a fase moderna, onde o conceito de patrimônio histórico (referente principalmente aos monumentos) é ampliado para patrimônio cultural, por poder incluir vários outros significados em relação ao patrimônio.

Nas décadas de 1950 e 60 ocorreram grandes mudanças no modelo de desenvolvimento do país. O Brasil estava na época áurea da industrialização, com uma urbanização acelerada e uma grande especulação imobiliária, levando o agora IPHAN

(Instituto) a pensar novas estratégias de preservação desse patrimônio que voltava a sofrer ameaças de desaparecimento. É a partir daí que o SPHAN buscou rever os conceitos que regiam a proteção do patrimônio e definir novos instrumentos de proteção e valorização, recorrendo a UNESCO para encontrar soluções que compatibilizasse os interesses de preservação ao modelo de desenvolvimento então vigente no país.

A primeira alternativa foi seguir a Normas de Quito, que fazia referência a conservação e utilização de monumentos e sítios de interesse histórico e árticos “que podem e devem ser devidamente preservados e utilizados em função do desenvolvimento, como incentivos a afluência turística”.¹⁵ Foi baseado nessa política de reciclar o discurso de preservação do patrimônio, que essa nova fase liga o sentimento de identidade nacional ao desenvolvimento urbano, gerando através do turístico promovido pelo patrimônio a renda para região. Inicia-se uma nova política de tombamento, voltada mais para preservação de conjuntos, onde a cidade histórica deixa de ser uma referencia a obra de arte barroca e passa a ser compreendida como a evolução da organização social.

Outro fator importante foi à descentralização das atividades do IPHAN, foram promovidos encontros com governadores e prefeitos a fim de se discutir a necessidade de criação de órgãos de preservação no âmbito estadual e municipal, dando autonomia para esses órgãos catalogar e preservar o que eles identificavam como patrimônio. Esses encontros resultaram nos documentos denominados Compromisso de Brasília e Compromisso de Salvador. Levando a criar o Programa Integrado de Reconstrução das Cidades Históricas do Nordeste, em 1973, com sua utilização para fins turísticos e geração de renda para a região.

Uma segunda alternativa que apareceu, foi o Centro Nacional de Referência Cultural (CNRC), criado em 1975 em convênio entre o Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Educação e Cultura, e o Ministério de Indústria e Comércio através da Secretaria de Tecnologia Industrial. Segundo Fonseca o objetivo inicial do CNRC era

¹⁵ Normas de Quito. In: CURY, Isabelle (Org.). **Cartas patrimoniais**. 3. ed. Rio de Janeiro: IPHAN, 2004, p.114.

[...] criar um banco de dados sobre a cultura brasileira, um centro de documentação que utilizasse as formas modernas de referenciamento e possibilitasse a identificação e o acesso aos produtos culturais brasileiros.¹⁶

O CNRC estava sob o comando do designer e artista plástico, Aloísio Magalhães, que promovia seu discurso baseado na diversidade cultural brasileira, onde o patrimônio cultural brasileiro era muito mais que pedra e cal, estavam em muitos outros lugares, pertencia a muitos outros grupos componentes da nossa sociedade. Estava no saber-fazer da população, na religiosidade, nas formas de sociabilidades desses grupos. Ao contrario do discurso homogêneo produzido na primeira fase do IPHAN, o CNRC explorou a diversidade brasileira sem medo de represálias, afinal não estava subordinado a nenhum órgão da administração publica. Segundo Fonseca

Ao CNRC não interessava, portanto, atuar sobre bens que fossem meros signos do passado; para proteger esses bens já existiam instituições e museus suficientes. Seu interesse se voltava para as manifestações culturais “vivas”, inseridas em praticas sociais contemporâneas. [...]¹⁷

Em fins da década de 1970, o CNRC teve suas funções interrompidas com a extinção do convênio que tinha entre seus assinantes. Logo em seguida Aloísio Magalhães foi nomeado diretor do IPHAN, e instituição inaugurou uma nova fase de sua trajetória, havendo a fusão entre IPHAN/PCH/CNRC. Aloísio Magalhães tinha como objetivo final colocar as discussões a respeito das variantes culturais como tema importante e necessário de ser abordado quando se pensasse em políticas culturais no Brasil, a população passa a ser pensada como um agente ativo nesse processo. Era o inicio da tentativa de se rever as políticas de preservação do patrimônio. Aloísio propões então a criação da Fundação Nacional Pró-Memória como órgão executivo da Secretaria do Patrimônio Artístico Nacional (SPHAN), que seria o órgão normativo e substituiria o então IPHAN. Segundo Guimarães,

[...] quando contrastada com a narrativa histórica de Rodrigo, em que o Brasil aparece como “civilização” e “tradição”, a de Aloísio parece mais próxima a de um moderno antropólogo social ou cultural, cujo a autoridade esta baseada

¹⁶ FONSECA, Maria Cecília Londres. **O patrimônio em Processo:** Trajetória da política federal de preservação no Brasil. 2. Ed. Rio de Janeiro: Editora UFRJ; MinC- Iphan, 2005, p. 163.

¹⁷ Ibid., p. 173.

numa teoria sistemática da cultura e da sociedade. [...] assim, Aloísio substitui o “patrimônio histórico e artístico” de Rodrigo pela noção de “*bem culturais*”. Quando usa a noção de “cultura brasileira”, ele enfatiza mais o presente do que o passado. Ele destaca que a noção de “bens culturais”, tal como a sua, existe no contexto da vida cotidiana da população. [...] assinala a importância de um contato direto entre os profissionais do patrimônio cultural e as populações locais. Enfatiza a diversidade cultural existente no contexto da sociedade brasileira.¹⁸ (Grifo nosso)

Os anos de 1980 foram expressivos no que diz respeito às novas discussões em relação à temática do patrimônio. Uma das mudanças mais importantes foi em relação ao conceito de cultura, que até esta década, era dividida entre a erudita, representada pelo patrimônio, e a popular, expressa através do artesanato e do folclore. Nesse momento surge a resposta para a questão até então discutida: porque a população se matem indiferente ao patrimônio? Onde Aloísio vai dizer que a indiferença da população é efeito de políticas culturais que ignoram a complexidade e a diversidade da sociedade e da cultura brasileiras.

No final da década de 1980, com a abertura política e a redemocratização do país, a Carta Magna de 1988 vem corrigir várias distorções na política de preservação, incluindo dispositivos que valorizam outros elementos formadores da identidade nacional, admitindo em nossa realidade histórica a presença de uma memória plural, subsidiária de uma “nova” política de preservação do patrimônio cultural brasileiro, mantendo a sua proteção sob a responsabilidade do Poder Público. O artigo 215, da Constituição de 1988, garante a todos o pleno exercício dos direitos culturais e reitera a proteção às manifestações populares indígenas e afro-brasileiras ou de quaisquer outros segmentos étnicos nacionais, enquanto que o artigo 216 define como patrimônio cultural “os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação e à memória dos grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem: as formas de expressão; os modos de criar, fazer e viver; as criações científicas, artesanais e tecnológicas; as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais; os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.”

¹⁸ GONÇALVES, José Reginaldo S. **A Retórica da Perda**: os discursos do patrimônio cultural no Brasil. Rio de Janeiro: Editora UFRJ; Iphan, 2002, p. 50-51

Ao partir da valorização do intangível na conceituação de patrimônio cultural, o enfoque é deslocado da nação para a sociedade, onde a identidade brasileira será identificada, usando as palavras de Fonseca, “para além da pedra e cal”, a identidade brasileira se fará também através dos saberes e fazeres dos múltiplos brasileiros que estão a formar a diversidade brasileira. A partir daí o patrimônio intangível ou imaterial ganha destaque nas políticas públicas de patrimônio cultural no país, e a população brasileira, de fato, ganha reconhecimento nesse novo espaço cultural.

3. “A PRINCESA ADORMECIDA”: A INTRODUÇÃO DE SOBRAL-CE NO CENÁRIO POLÍTICO DO PATRIMÔNIO CULTURAL NACIONAL

As cidades do nordeste brasileiro vieram ganhar mais visibilidade nas políticas de preservação do patrimônio cultural nacional já nos últimos anos da década de 1970, com a criação do PCH. Foram criadas diretorias regionais do SPHAN/PróMemória¹⁹, onde a 3ª Diretoria Regional, criada em 1982, correspondente aos Estados do Ceará e Rio Grande do Norte, com sede em Fortaleza.

O Estado do Ceará esteve, inicialmente, as margens das atividades de preservação do SPHAN, isso explique a descaracterização parcial dos principais centros históricos²⁰ tombados no estado. Os primeiros bens patrimoniais preservados pelo IPHAN no estado ocorreram em meados dos anos 60 do século XX, localizados em Fortaleza, onde o bem era tombado isoladamente enquanto monumento de excepcional valor e representativo a fatos memoráveis da história nacional. O Estado mostrando-se seguidor da Política de Preservação Nacional, cria em 1968, no governo de Plácido Castelo, a lei nº 9.109, de 30 de julho, que instituía a proteção ao Patrimônio Material, através da figura do Tombamento. Mas, somente nos anos de 1980, que houve efetivamente, uma parceria entre o nível federal e estadual para a proteção e restauração dos monumentos estaduais. Aproveitando a lei já existente que promovia a proteção do patrimônio estadual através do tombamento, foi criado em 1983, no governo de

¹⁹ Organização do órgão durante a década de 1980.

²⁰ Ao todo são quatro centros históricos tombados no Estado do Ceará pelo IPHAN: Icó (1997), Sobral (1999), Aracati (2000) e Viçosa do Ceará (2004). Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/portal/montarDetalheConteudo.do?id=12741&sigla=Institucional&retorno=detalheInstitucional>>. Acessado em 23 de set. de 2010.

Gonzaga Mota, o Decreto N° 16.237, de 30 de novembro, que faz referência ao tombamento histórico e cultural dos imóveis do estado, criando uma lista de identificação dos bens considerados de valor excepcional para o estado. Com base no decreto

“Considerando que constitui dever superior do Estado o amparo à cultura em geral e, de modo especial, à defesa do patrimônio histórico e artístico, objetivando preservar a memória, tradição e história de momentos e prédios que o passado legou aos cearenses.”

Percebe-se que o decreto faz referência a preservação da tradição cearense, porém ao listar os bens patrimoniais os monumentos e prédios são o que ganham a preferência. A visão de patrimônio explícita no decreto, é uma copia fiel da denominação de patrimônio histórico, defendido no decreto lei n° 25/37, que exalta os heróis oficiais e os bens vinculados a fatos memoráveis da historia, mostrando-se indiferente para o contexto atual da política cultural de patrimônio, que vivia nos anos 1980 um outro conceito de patrimônio, onde não somente os monumentos de pedra e cal mereceriam proteção, mas também as manifestações populares diversificadas existentes nas cinco regiões brasileiras.

Dentre os monumentos estaduais tombados nessa época, a cidade de Sobral estará presente na lista através do Teatro São João²¹, representando o segundo teatro mais antigo do estado. Mas a questão da preservação do patrimônio local parece ter despertado em Sobral somente no início da década de 1990, na segunda gestão do prefeito José Pardo²², correspondendo à nova política nacional de patrimônio, traçada pela nova Constituição Brasileira de 1988, que ampliava o conceito de patrimônio e atribuía a responsabilidade de sua preservação também ao estado e ao município. Isso é o que nos indica uma matéria publicada no jornal Correio da Semana, pelo Pe. João Mendes Lira

Foi com imensa alegria que encontrei na Praça da Sé uma espécie de relíquia histórica de nossos antepassados. Bem perto da antiga Câmara Municipal, ainda está bem conservada, uma casa do século XVIII, que o prefeito José

²¹ Protegido pelo Tombo Estadual segundo a lei n° 9.109 de 30 de julho de 1968, através do decreto n° 16.237 de 30 de novembro de 1983.

²² A primeira gestão corresponde aos anos de 1973 a 1977.

Parente Prado teve o cuidado e feliz ideia de desapropriá-la, transformando-a em patrimônio histórico de nossa cidade.²³

Porém, será um outro prédio que servirá de exemplo, para travar uma discussão acirrada na cidade, sobre o deve ser considerado patrimônio local. O prédio seria o Solar dos Figueiredo, conhecido hoje como Casa da Cultura, que desde o fim da década de 1980, vinha sendo cobiçado por comerciantes locais, devido sua privilegiada localização na principal avenida da cidade, para ser um importante centro comercial. Porém na administração do prefeito Joaquim Barreto, conhecido também como Quinca, o prédio foi comprado e declarado de utilidade pública para efeito de desapropriação pelo município de Sobral. O prédio sediaria a Fundação Cultural de Sobral, tendo a função de abrigar todas as ações culturais do município e a primeira biblioteca pública municipal. Porém até se concretizar esse desejo, muitas divergências seriam geradas em torno do imóvel. Isso é o que nos mostra uma carta mandada pelo Sr. Edilson Aragão²⁴ ao jornal Correio da Semana.

No início de 1988, foi fechado com o Sr. Francisco Figueiredo, administrador do espólio e proprietário do prédio, preço e forma de pagamento por parte da prefeitura. No entanto no desenrolar da sucessão municipal daquele ano, colocou em campos opostos o prefeito Quica e o deputado Chico Figueiredo, remetendo a solução final para o próximo prefeito. O Sr. José Prado, prefeito eleito e adversário, naquele momento do deputado Chico Figueiredo, simplesmente declara que a prefeitura não tem mais interesse naquele prédio e se o deputado quisesse poderia vendê-lo. Esqueceu-se o então prefeito que um decreto-lei não poderia ser revogado por uma simples declaração e o que o referido decreto tornava aquele prédio inegociável por um prazo de cinco anos, ficando o mesmo, neste período, sob a posse do poder publico municipal.²⁵

O que chama atenção na carta do Sr. Edilson Aragão, que na época era vereador no município, é a forma como ele mostra a falta de interesse do então prefeito da época José Prado em relação ao prédio que seria um espaço cultural da cidade, colocando em dúvida as palavras do Pe. Lira, publicadas no mesmo jornal, porém em diferente ano, que aclama o comportamento do mesmo prefeito em relação a proteção da Casa do Capitão-Mor que foi identificada como patrimônio da cidade. Ficando explícito a rivalidade política que existia entre o vereador Edilson Aragão e o prefeito, na época,

²³ Correio da Semana. Sobral, 05 de maio de 2001. Ano 83. N° 195. P. 15.

²⁴ Sobralense que ocupou vários cargos públicos na prefeitura de Sobral, entre eles os cargos de vereador e vice-prefeito.

²⁵ Correio da Semana. Sobral, 11 de maio de 1996. Ano 78. N° 156. p. 09.

José Prado, que acabaria promovendo a discussão a cerca da preservação patrimônio local.

Contra ou a favor da preservação do patrimônio local, no ano de 1990, o então prefeito José Prado, sanciona a lei orgânica²⁶ do município, que no artigo n° 186 responsabiliza o município pela proteção do patrimônio cultural local. Segunda a lei orgânica municipal “Ao Município compete promover a proteção do patrimônio histórico cultural local, criando dispositivos, através de leis ordinárias, para tombamento de prédio, sítio arqueológico, bem como das paisagens naturais e construídas.²⁷

Contudo, na administração do José Prado, o Solar dos Figueiredo não foi visto como um patrimônio histórico da cidade, sendo vendido ao empresário Otacílio Vasconcelos, para construção de um Shopping Center. A partir daí começa um embate entre o vereador da oposição, Edilson Aragão, e o novo proprietário do prédio, porém o vereador desejava atingir o prefeito. Entorno desse embate o discurso proferido entre os dois lados, oposição e situação, cominava na importância da preservação do patrimônio histórico local versus o desenvolvimento e modernidade de Sobral.

O então vereador Edilson Aragão, através do seu advogado Clodoveu Arruda, entrou com uma ação popular, representando um grupo de quinze pessoas interessadas na preservação do imóvel, contra a prefeitura, exigindo que o imóvel atingisse sua função inicial de centro cultura objetivado na administração do ex-prefeito Joaquim Barreto. Com essa ação o vereador conseguiu embargar a obra, dando início, no meio intelectual e elitizado, a discussão do seria e do que não seria considerado patrimônio histórico de Sobral. Em uma matéria publicada no jornal O povo, identificamos a ira daqueles que estavam a favor da demolição do prédio.

Em sobral, pessoas ditas intelectuais movimentam-se no sentido de impedirem a demolição do casarão pertencente a família Paulo Pessoa sob a alegativa de que ele se constitui num patrimônio histórico [...] a postura de tais pessoas é um tanto medieval, uma vez que entendemos como patrimônio histórico, obras que fazem parte do cenário mais vivo da história de um povo conhecidas, cuidadas e respeitadas, coisa que não se sucede a obra em evidencia, vez que nem mesmo a própria família proprietária soube valorizá-

²⁶ Conhecida também como constituição municipal, a lei orgânica é a norma que regi o município, respeitando os princípios da Constituição Federal e da Constituição do respectivo Estado.

²⁷ SOBRAL. Lei Orgânica, de 05 de abril de 1990, com alterações da emenda 020/2009, de 01 de set. de 2009. Disponível em:< http://www.camarasobral.ce.gov.br/interna.php?pagina=lei_organica.php>. Acessado em 12. Set.2010

la, preferindo vende-la. [...] temos uma visão voltada para o modernismo. No local onde esta o casarão abandonado até então haverá de nascer um suntuoso choppin Center que viria embelezar a cidade. Aumentar o número de empregos e beneficiar nosso comércio.²⁸

O conceito de patrimônio empregada na citação acima, corresponde ao conceito de monumento definido por Ricardo Oriá no seu texto Fortaleza: os lugares de memória (2000, p. 246), onde ele vai dizer que “monumento é toda obra criada pela mão do homem e construída com a finalidade de conservar sempre viva e presente, na consciência das gerações futuras, a lembrança de determinada ação ou de uma existência”. O que os defensores do discurso de modernização da cidade reconheciam como verdadeiros patrimônio histórico de Sobral não fugiam do valor excepcional atribuído aos monumentos, mas segundo eles mantinham sua função social. São eles

O teatro São João, centro mor de nossa cultura, a Santa Casa de Misericórdia, o museu diocesano, a Uva, o abrigo Coração de Jesus, a Escola Técnica Dom José, o arco do Triunfo, o Cristo Redentor, colégios como prof. Arruda, Sant’Ana, Patronato, e outras, que estão vivas beneficiando o nosso povo.²⁹

A maioria desses prédios serão reconhecido oficialmente, algum tempo depois, como patrimônio histórico da cidade. Mesmo com essa oposição, o embarco contra a demolição do prédio foi feito, passando o prédio a pertencer ao governo do estado, na administração de Ciro Gomes, que comprou o prédio para sediar, de início, o Palácio da Microempresa.

Assim, como a lei orgânica municipal, não passava de letras mortas no papel, a legislação estadual estava no mesmo rumo, somente em 1995, é criada uma lei estadual de incentivo a cultura³⁰, onde um de seus objetivos contemplaria a questão da preservação do patrimônio histórico e artístico do estado. Coincidência ou não, no mesmo ano, já na administração de Aldenor Façanha Junior, é criada em Sobral uma lei específica para a proteção do patrimônio cultural, histórico, artístico e paisagístico localizado no território do município de Sobral. Lei esta, que certamente, seria resultado das varias reivindicações, em jornais locais, a cerca do abandono ao patrimônio. Isso é o

²⁸ O Povo. Fortaleza, abril de 1990.

²⁹ O Povo. Fortaleza, abril de 1990.

³⁰ FORTALEZA. Lei n° 12.464, de 29 de junho de 1995. De incentivos fiscais à cultura, à administração do fundo estadual de cultura e das outras províncias.

que nos mostra um artigo denominado “Sobral de outrora e Sobral de hoje: uma dura realidade”, de autoria do professor universitário Daniel Caetano de Figueiredo, publicado no jornal Correio da Semana.

“Nossa querida Sobral, com o passar do tempo, identifica-se e a acomoda-se cada vez mais com o merecido título de “a cidade do já teve”, “a cidade do já foi. [...] Sobral já possuiu [...] um quarteirão repleto de casas antigas, históricas, que possuíam azulejo português nas paredes. Um certo empresário mandou, simplesmente, demolir quase todo o quarteirão para construir um shopping Center. Citado shopping nunca saiu do papel, e mesmo que saísse, não existiria justificativa para a demolição das casas, pois as mesmas deveriam ter sido preservadas. Nenhuma de nossas autoridades competentes chegou sequer a se pronunciar sobre o fato, à época. Foi um verdadeiro crime – mais um -, contra o patrimônio histórico-cultural da cidade de Sobral. [...] Sobral, através de seus munícipes, parece não ter ainda aberto os olhos para ver que nem tudo que é novo é bom. Muito pelo contrário [...] *quando o patrimônio histórico é destruído a população vai também, perdendo sua identidade, perdendo os seus valores*, ficando presa fácil dos aproveitadores (provavelmente a especulação imobiliária). Estes sim, são sempre excesso. [...] Não se quer, com isto, dizer que queremos a volta ao passado, muito pelo contrário, queremos progresso, mas o progresso e respeito, pois sem o mesmo não existe sequer o hoje, muito menos o amanhã. Um povo sem memória de sua história é um povo indigno do presente. Pior que isto, contudo é um governante que permite a destruição do patrimônio histórico de uma cidade. Este sim, merece com certeza o desprezo e o repúdio de todos.”³¹ (Grifo nosso)

As memórias são (re)clamadas, através desses meios de comunicação para que a população também se identifique pela causa da proteção do patrimônio cultural da cidade, e os órgãos responsáveis por essa proteção atuem de fato. É como dizia o Pe. Lira em sua coluna Nossa História, no Jornal Correio da Semana, “um povo sem memória, é um povo sem história”. A memória é resistência, segundo Bosi

[...] Podem arrasar as casas, mudar o curso das ruas; as pedras mudam de lugar, mas como destruir os vínculos com que os homens se ligavam a elas? [...] as pedras e os materiais não vos resistirão [...] mas os grupos resistirão [...] A resistência muda das coisas, à teimosia das pedras, une-se a rebeldia da memória que as repõe em seu lugar antigo.³²

A nova legislação para a proteção do patrimônio cultural de Sobral, não trouxe nenhuma novidade para a política de patrimônio municipal, só reforçou os critérios, já ultrapassados, de preservação do patrimônio “pedra e cal”, excluindo as manifestações

³¹ Correio da Semana. Sobral, 15 de julho de 1995. Ano 77. N° 115. p.08.

³² BOSI, Ecléa. **Memória e Sociedade: Lembrança dos Velhos**. 3°. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1994, p.452.

culturais existentes na cidade e que a muito tempo almejava um espaço de divulgação e reconhecimento. Os bens contemplados na lista de patrimônio do município, são em sua maioria representações da elite local, afirmando, por unanimidade, a figura do bispo Dom José Tupinambá da Frota, considerado, por muitos sobralenses, o maior bem feitar da cidade.

Consideram tombadas por esta Lei, os seguintes monumentos públicos e particulares do Município de Sobral: Teatro São João, Arco Nossa Senhora de Fátima, Museu Dom José, Catedral da Sé, Igreja do Rosário, Igreja Menino Deus, Igreja São Francisco, Igreja do Patrocínio, Abrigo Coração de Jesus, Conjunto Arquitetônico da Universidade Estadual Vale do Acaraú-CAMPUS BETÂNIA - Seminário São José e Colégio Sant'Ana.³³

Nesse momento a prefeitura, enquanto pessoa jurídica, se torna um órgão autoritário, ao definir o que deve ser tombado como patrimônio histórico, excluindo o povo desse momento de representatividade, impondo a eles o que deve ser lembrado, tornando-se “senhores da memória e do esquecimento”.³⁴

O que deveria representar uma coletividade acaba por esquecer a maior parte da população que faz parte da cidade e contribuiu para o seu desenvolvimento, refletindo posteriormente na falta de identificação dessa parcela da população a quem foi negado/omitido o direito de escolha.

Em análise ao Jornal do Correio da Semana, encontramos exatamente no mesmo ano que é criada a lei municipal de proteção ao patrimônio, varias reivindicações referente ao abandono do patrimônio local, em específico ao Solar dos Figueiredo, que com o passar dos anos se transformou em ruínas e encontrava-se esquecido no centro da cidade, mas esquecido por aqueles, administradores públicos tanto estadual como municipal, que na teoria decretava a preservação do patrimônio, mas na pratica fechava os olhos para o mesmo.

[...] hoje, as referidas ruínas, ou o que restou da “ação popular” para a preservação do que nada mais existia, não estaria com uma placa aviso “PERIGO” denunciando o zelo pelos interesses coletivos. Somos intransigentes contra as transgressões que se sucedem aos prédios antigos, que fazem parte da historia de Sobral, dos quais muitos deles já não existem

³³ Art. 4º da Lei nº 019//95- AFJ referente a preservação do patrimônio cultural, histórico, artístico e paisagístico de Sobral.

³⁴ LEGOFF, Jacques. **História e Memória**. 5º. ed. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2003, p.422.

mais pela insensibilidade dos legisladores [...] *estamos denunciando o descaso a que ficou relegado tão importante acervo histórico* [...] qualquer cidadão, em sã consciência, reconhece ser impraticável uma boa ação dos governantes, municipal e estadual, por que jamais houve interesse para o restabelecimento pleno do prédio.³⁵ (Grifo nosso)

O Solar dos Figueiredo só veio ser percebido novamente pelo poder público no ano de 1996, quando representantes de Associações de Classe, Clubes de Serviços, Sindicatos e demais entidades não governamentais sobralenses, através de um abaixo assinado, reivindicavam urgentemente uma solução quanto a restauração do prédio, enviando o documento ao secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Estado, Adolfo Marinho. Contudo os apelos a preservação do patrimônio continuava publicado no jornal Correio da Semana, “Sobral, mais do que nunca, precisa de filhos que deem continuidade à sua história, que consigam resgatar a fama da Princesa do Norte como uma importante cidade no comércio nacional.”³⁶

Esse mesmo ano, era ano político, e entre os candidatos a concorrência ao cargo de prefeito de Sobral, estava o ex-deputado estadual, natural de Sobral, Cid Gomes, que tentava através desse tipo de reivindicação popular, basear seu discurso político e conseguir o cargo. Isso é percebido ao analisarmos o seu cartaz de propaganda eleitoral que trazia o seguinte texto:

Cid prefeito, Sobral tem jeito [...] Sobral conheceu nos últimos anos um verdadeiro entra-e-sai na prefeitura, desmoralizando a autoridade pública e deixando o cidadão decepcionado. Mas agora você pode dar um jeito em Sobral. Elegendo Cid prefeito. Cid é jovem, trabalhador, de uma família que Sobral conhece e confia. Cid tem programa de governo para devolver a dignidade à prefeitura e trazer progresso para Sobral. Cid deputado sempre lutou por Sobral. Cid prefeito vai lutar muito mais.³⁷

Foi com esse tipo de propaganda que Cid Gomes ganhou as graças dos sobralenses e garantiu o cargo de prefeito da cidade. No ano de 1997, dando início a sua administração, trazia como slogan de governo “Sobral no rumo certo”, simbolizando a nova empreitada que ele pretendia dar a Sobral. É nesse mesmo ano, que a prefeitura inicia através da Secretaria de Cultura, Desporto e Mobilização Social do município,

³⁵ Correio da Semana. Sobral, 11 de maio de 1996. Ano 78. N° 156. p. 09.

³⁶ Correio da Semana. Sobral, 25 de maio de 1996. Ano 78. N° 158. p. 09.

³⁷ Correio da Semana, Sobral. 21 de setembro de 1996. Ano 78. N° 174. p.05.

uma parceira com o IPHAN-CE e a Secretário de Turismo do Estado do Ceará, tendo no governo seu aliado Tasso Jereissati, um projeto para o pedido de tombamento da cidade no âmbito nacional. Durante os anos de 1997 e 1998 foi feito um estudo preliminar para identificação e delimitação do patrimônio histórico-cultural de Sobral. Se Cid Gomes conseguisse que a cidade fosse reconhecida como patrimônio nacional, igualaria ela aos portes das cidades históricas do centro-oeste do país que movimentava o turismo cultural brasileiro, e conseguiria verbas para o desenvolvimento da cidade. Isso foi o primeiro passo para colocar a cidade em foco tanto no governo do estado como no governo federal.

Para solucionar o caso do casarão dos Figueiredo, que até o momento presente encontrava-se totalmente em ruínas, a prefeitura conseguiu aprovar um projeto de recuperação do imóvel, onde preservaria suas feições originais, através da lei Estadual de incentivo à Cultura (já citada a cima), para sediar a tão desejado espaço cultural, que recebeu o nome de Casa da Cultura.

O estudo de tombamento de Sobral, provavelmente tenha sido influenciado, pelo o tombamento, em 1997, da cidade de Icó, que foi a primeira cidade do Ceará a ter seu centro histórico reconhecido/tombado em âmbito nacional. Aproveitando esse momento que o Estado promovia seu reconhecimento na esfera nacional, Sobral inicia esse estudo, para também ganhar esse cobiçado título e se colocar, como foi no início da povoação do Ceará, como umas das mais importantes cidades do estado. Foi fundamentada na retórica da perda (como fizeram os modernistas da década de 1930) que Sobral expõe a necessidade de preservação da cidade que devido acelerada descaracterização de seus imóveis, vinha perdendo aparte de sua memória, e conseqüentemente, sua história. A legislação municipal de 1995 foi esquecida diante da possibilidade de reconhecimento nacional.

Segundo os estudos feitos pelo IPHAN para o tombamento da cidade, as áreas selecionadas para a preservação da cidade, foram feitas baseado nos processos socioeconômicos e histórico de formação e desenvolvimento da mesma.

[...] do ponto de vista arquitetônico, o conjunto de Sobral é muito fragmentado, mas ainda com número suficiente de exemplares para justificar a preservação desse aspecto. A arquitetura produzida durante os três grandes ciclos econômicos e evolução. As tipologias que remetem à evolução dos

estilos e da arquitetura tradicional na cidade encontram-se grandemente concentradas na área central, nas proximidades da Igreja Matriz, do largo do Rosário, da Av. D. José e da Praça do Patrocínio. [...] As últimas décadas não foram arquitetonicamente pródigas com a cidade de Sobral. Elas coincidem com um certo declínio econômico, só recentemente revestido, e com a valorização de uma vulgar e equivocada noção de progresso, que resultaram na mutilação do belo conjunto arquitetônico da cidade [...].³⁸

Sobral, em fim é reconhecida em 1999 como patrimônio histórico nacional, sendo notícia nos principais jornais do estado, e realizando o desejo do administrador local que prometerá trazer reconhecimento e desenvolvimento para a cidade. Para a 4^o Superintendência Regional do IPHAN

O que norteia a presente proposta, em última análise, a justificativa, é a necessidade e a oportunidade de reconhecê-lo e preservá-lo como um dos mais importantes documentos do urbanismo colonial nesta região e da história do desbravamento e da ocupação do sertão nordestino. [...] Não possuindo a arquitetura deslumbrante de Ouro Preto nem a riqueza do centro histórico de Salvador, como objetivo patrimonial, Sobral pode ser melhor comparada a cidades como Laguna cujo núcleo foi tombado pelo IPHAN em 1985, pelo seu valor como documento histórico a testemunhar a escolha criteriosa de um sítio, o papel de um núcleo urbano na consolidação do território nacional e a forma urbana resultante desse processo.³⁹

Com esse reconhecimento a cidade estava credenciada a utilizar recursos do convênio que o Banco Mundial tinha com o Ministério da Cultura para restauro de prédios de cidades históricas. Além disso, Sobral no mesmo ano que foi tombada, foi escolhida pelo Governo do Estado para ser objeto piloto do PDDU (Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano), que corresponde à política urbana determinada pela Constituição de 1988, referente ao planejamento das cidades brasileiras com mais de vinte mil habitantes. Com as verbas desse projeto de desenvolvimento, o prefeito Cid Gomes pode investir na recuperação do Rio Acaraú, na construção de um parque com amplas áreas de lazer arborizadas, na recuperação do patrimônio histórico do centro, entre outros projetos que ajudaram no desenvolvimento urbano da cidade. Em entrevista ao chefe do escritório técnico do IPHAN em Sobral, Alexandre Veras, ele expõe sua opinião sobre o ganho que Sobral teve ao ser reconhecida como patrimônio nacional

³⁸ URBISSOBRAL – Seminário Técnico Programa URBIS e Revitalização de Sítios Históricos em Sobral/CE, 2001, p. 24-25.

³⁹ URBISSOBRAL – Seminário Técnico Programa URBIS e Revitalização de Sítios Históricos em Sobral/CE, 2001, p. 26.

Então, aí você ver o tombamento que é de 90, de 1999 para cá, dez anos, você ver uma transformação positiva. Você ver monumentos que foram recuperados, reconstruídos, praças qualificadas [...] nós IPHAN, nós acertamos quanto houve o tombamento da cidade, acho que muita coisa se perdeu. Acho que hoje a cidade está melhor graças ao tombamento [...]⁴⁰

De fato, o tombamento junto com o projeto de política urbana estalados em Sobral em 1999, foram fundamentais para transformar a cidade. Porém a proteção que existe aos bens locais é de âmbito nacional, limitado a uma pequena área localizada no centro da cidade. Outros espaços da cidade que merecem a preservação da memória local são esquecidas por essa municipalidade que diz proteger seu patrimônio, mas legalmente se mostra alheia a preservação.

No ano de 2008, foi sancionada uma lei complementar para o plano diretor⁴¹, que necessitava ser revisto, depois de oitos anos, e nessa lei fala-se em ampliar e fortalecer a legislação municipal de preservação do patrimônio cultura, que na realidade não existe, pois o município se omite em criar uma legislação própria para proteger os bens que a população considera como patrimônio cultural local, essa negligencia talvez seja fruto do transtorno que a administração municipal teve quando percebeu que Sobral não conseguiu se desenvolver na vertente do turismo cultural, o que de inicio se pensou ser uma fonte de renda para o município, acabou por não movimentar nenhum centavo para os cofres municipais.

O próprio Sr. Alexandre Veras concorda com a necessidade de preservação desse patrimônio cultura que está fora do perímetro demarcado pelo o IPHAN e que só faz referencia ao patrimônio histórico edificado.

[...] Eu acho apenas que essas ações elas tem que sair do sitio histórico, eles tem que ir para além do sitio histórico, dessa área do IPHAN, tem que ir para outros locais. Tem muitas outras áreas que elas tem que ser pensadas culturalmente, se elas são dignas de proteção, se elas são importantes para preservação, incentivar estudos. Por que, por exemplo, fora dessa área nós temos a UVA, nós temos a lagoa da fazenda, nos temos a Santa Casa, a Estação Ferroviária, a igreja do Sumaré, então, as igrejas dos distritos, de

⁴⁰ Francisco Alexandre Veras de Freitas. Entrevistado em 16 de set. de 2010. Sobral-CE.

⁴¹ SOBRAL. Projeto de Lei complementar n° 028/2008 de 15 de dezembro de 2008. Disponível em <http://www.camarasobral.ce.gov.br/interna.php?pagina=plano_diretor.php>. Acessado em 10 de set. de 2010.

Patriarca. Então tem muitos outros edifícios e espaços que as pessoas tem carinho, tem afeição por eles, e eu entendo que eles são merecedores de proteção. Então, deveria haver estudos na, além de estudos, ações da prefeitura para preservar e promover. Nos outros distritos, por exemplo, Aracatiaçu e Jordão tem uma série de evidências arqueológicas.⁴²

E ainda complementa dizendo:

[...] eu acho que, primeiro todo município, seja qualquer município, deveria ter suas estâncias de tombamento, aquilo que o município entende, entende que se tem que preservar. Ele não pode, nenhum deles hoje deve ficar esperando uma entidade externa, fazer o trabalho que eles entendem, eles já sabem que aquilo é importante pra eles.⁴³

No plano diretor de 2008, fala-se de uma política municipal de proteção do patrimônio cultura, que na prática não existe. Fala-se da necessidade de sensibilizar a sociedade para o valor da preservação do patrimônio histórico e da memória cultural, pura demagogia, pois o município nem conselho de proteção do patrimônio tem. Sobral é considerada patrimônio nacional, e mais da metade da população local não sabe o que isso significa, o que acaba gerando o confronto entre os órgãos responsáveis pela proteção desse patrimônio e a população que se manteve a margem dessas ações. Como lembra o Sr. Alexandre Veras em sua entrevista “[...] Por que é que você às vezes preserva? Porque você tem relação direta com o prédio, quando você não tem nenhuma relação é mais difícil esse sentimento de preservação.”⁴⁴

É isso que a acontece em Sobral, é considerada patrimônio nacional, mas não é considerada patrimônio local pela população que vive a cidade e que não conseguiu se perceber enquanto sujeito histórico dela, exatamente pela falta de participação na identificação desse patrimônio.

⁴² Francisco Alexandre Veras de Freitas. Entrevistado em 16 de set. de 2010. Sobral-CE.

⁴³ Francisco Alexandre Veras de Freitas. Entrevistado em 16 de set. de 2010. Sobral-CE.

⁴⁴ Francisco Alexandre Veras de Freitas. Entrevistado em 06 de out. de 2010. Sobral-CE.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Através desse estudo procuramos compreender o real sentido do conceito de patrimônio que serviu para que essa política de preservação chegasse ao Brasil e desenvolvesse apoiado no tripé história, memória, identidade. Depois de traçada a política de preservação do patrimônio nacional, conseguimos identificar o momento em que Sobral, uma cidade localizada no norte do Estado do Ceará, conseguiu entrar para o cenário das cidades históricas reconhecidas nacionalmente. A discussão a cerca da proteção do patrimônio cultural de Sobral, como observamos, aconteceu no início da década de 90 do século XX, e a partir desse momento, a questão do patrimônio viraria notícia nas páginas do jornal local Correio da Semana, onde varias denuncias seriam feitas a respeito do abandono do mesmo, e os administradores municipais para atender as reclamações criaram leis municipais que acabaram se tornando letras mortas. Isso significa que no contexto local a administração municipal nunca levou a serio a identificação e preservação do patrimônio local, que se mostra hoje alheio a uma política municipal de incentivo a preservação do mesmo.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

ANDRADE, Rodrigo Melo Franco de. **Rodrigo e o SPHAN**: coletânea de textos sobre o patrimônio cultural. Rio de Janeiro: MinC/Fundação Nacional Pró-Memória, 1987.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988. Brasília: Senado Federal/ Subsecretaria de Edições Técnicas, 2006.

BOSI, Ecléa. **Memória e Sociedade**: Lembrança dos Velhos. 3°. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

CAVALCANTI, Lauro (Org.). **Modernistas na repartição**. 2. Ed. Rio de Janeiro: Editora UFRJ: MinC – IPHAN, 2000.

CHAUÍ, Marilena de Souza. **Brasil**: mito fundador e sociedade autoritária. São Paulo: Brasiliense, 1989.

CURY, Isabelle (Org.). **Cartas patrimoniais**. 3. ed. Rio de Janeiro: IPHAN, 2004

FONSECA, Maria Cecília Londres. **O patrimônio em Processo**: Trajetória da política federal de preservação no Brasil. 2. Ed. Rio de Janeiro: Editora UFRJ; MinC- Iphan, 2005.

FUNARI, Pedro Paulo Abreu; PELEGRINI, Sandra de Cássia Araújo. **Patrimônio histórico e cultural**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2006.

GONÇALVES, José Reginaldo S. **A Retórica da Perda**: Os discursos do patrimônio cultural no Brasil. Rio de Janeiro: Editora UFRJ; Iphan, 2002.

LEGOFF, Jacques. **História e Memória**. 5°. ed. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2003.

ANDRADE, Mário de. Anteprojeto para criação do Serviço de Patrimônio Artístico Nacional. In: (Ogr.) BATISTA, Marta Rossetti. **Mário de Andrade**. Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Rio de Janeiro, n° 30, 2002.

MARTINS, Maria Helena P. **Preservando o patrimônio e construindo a identidade**. São Paulo: Moderna 2001.

NOGUEIRA, Antonio Gilberto Ramos. **Por um Inventário dos Sentidos:** Mário de Andrade e a Concepção de Patrimônio e Inventário. São Paulo: Hucitec/Fapesp, 2005.

ORÍ, Ricardo. Fortaleza: os lugares de memória. In: SOUZA, Simone de (Org.) **Uma nova História do Ceará.** Fortaleza: Edições Demecrito Rocha, 2000.

PASAVENTO, Sandra Jatahy. **História e História Cultural.** 2. Ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.

SOUZA, Raimundo Nonato Rodrigues de. ; VASCONCELOS, R. I. V.; BARBOSA, Marta Emília Jacinto; LUCAS, M. R. L. . **Sobral:** Patrimônio Nacional. 1. ed. Sobral: Prefeitura Municipal de Sobral/Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - 4ª Região, 2000. v. 1. 96 p.

